

Contratado: INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: Av Bernardo de Vasconcelos, 2052  
CEP. 31160-440 - Belo Horizonte/MG

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED  
**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148852  
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 23/08/2010  
Valor: 0,00

Vigência: 23/08/2010 a 31/10/2010

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em função da necessidade de incluir novo servidor como fiscal de contrato

Objeto: O aditamento tem por escopo alterar o convênio ficando designado como novo fiscal o Servidor Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, Matrícula: 57230920.

Convenio: 10/2010

Partes:

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO FLORESTA PROTEGIDA

Nome do Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148768  
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 23/08/2010

Valor: 0,00

Vigência: 23/08/2010 a 16/10/2010

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em função da necessidade de incluir novo servidor como fiscal de contrato.

Objeto: O aditamento tem por escopo alterar o convênio ficando designada como nova fiscal a Servidora Norma Grazielle Teixeira Braga, Matrícula: 57195496

Convenio: 7/2010

Partes:

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARA

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES DE SÃO MANOEL

Nome do Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148835  
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 23/08/2010

Valor: 0,00

Vigência: 23/08/2010 a 30/10/2010

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em função da necessidade de incluir novo servidor como fiscal de contrato.

Objeto: O aditamento tem por escopo alterar o convênio ficando designado como novo fiscal o Servidor Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, Matrícula: 57230920.

Convenio: 22/2010

Partes:

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LOCALIDADE DO ANANIM

Nome do Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148813  
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 23/08/2010

Valor: 0,00

Vigência: 23/08/2010 a 28/02/2011

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em função da necessidade de incluir novo servidor como fiscal de convenio

Objeto: O aditamento tem por escopo alterar o convênio ficando designado como novo fiscal, o Servidor Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, Matrícula: 57230920.

Convenio: 23/2010

Partes:

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ

**BENEFICIÁRIO ENTE PRIVADO: ASS. PROD. E PESC.  
AGRO-EXTRATIVISTAS DO RIO PAGÃO  
NOME DO ORDENADOR: JORGE ALBERTO GAZEL YARED  
PORTARIA Nº 344 DE 10 DE AGOSTO DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148928**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o processo Nº 2010/140891 de 28/07/2010.

R E S O L V E:

Conceder Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, para o servidor Jaime Wanderley Corrêa Nonato, matrícula n.º5413214,

ocupante do cargo de Motorista, a contar de 12.07.2010, com fundamento no Art. 12 da Lei Ordinária Estadual nº6.563, de 01 de Agosto de 2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de Agosto de 2010

**JORGE ALBERTO GAZEL YARED**

Ordenador de Despesa

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO DE RECURSO E AVISO DE  
REABERTURA DE SESSÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148884  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2010**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2010, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento do Conjunto e instalação de Sistema Eletrônico de Monitoramento Urbano por Câmeras – SEMUC em vias públicas na Região Metropolitana de Belém, torna público que o Recurso Hierárquico apresentado pela empresa Radiocomm Ltda, foi conhecido e dado provimento, nos termos do parecer técnico, parecer da Assessoria Jurídica e decisão da Autoridade Superior, inabilitando a empresa Experti Empreendimentos Ltda. A sessão eletrônica será reaberta no dia 27/08/2010 às 09:40hs.

Belém, 25 de agosto de 2010.

Pregoeiro/SEGUP.

## POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 0810/2010-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 17/8/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148833**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2111/10-DD/CGPC de 17/08/10, firmado pela DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, referente aos autos da AAI nº 0146/10-GAB/CORREGEPOL de 03/03/10, onde solicita a inclusão do nome do servidor DPC RENATO WANGHOM FILHO, em virtude de ter sido reconhecido pelo denunciante, através da ficha funcional, como sendo o autor dos fatos relatados na mencionada apuração;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0146/10-GAB/CORREGEPOL de 03/03/10, incluindo o nome do servidor DPC RENATO WANGHOM FILHO, como sindicado nos autos em epígrafe. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0809/2010-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 17/8/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148825**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0161/10-GAB/CORREGEPOL de 09/03/10, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor EPC EDWARD CLÁUDIO VALENTE DE MOURA, quanto ao Termo de Declarações, prestadas pela Srª. NORMA SUELI MATOS COSTA, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: que o servidor foi demitido por força do Decreto Governamental de 09/06/10, publicado no DOE nº 31685 de 11/06/10;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0161/10-GAB/CORREGEPOL de 09/03/10, conforme disposto no Art. 98, § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148762  
PORTARIA: 327/2010-DRF**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL DURANTE A "OPERAÇÃO VERÃO".

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

70920/FRANCISCO ANIZIO DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010

5790034/LOURIVAL LOPES DO NASCIMENTO (ADM.) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010

54185474/MARIA OFELIA ALBANO BAIMA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010

5410061/RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010

5331080/TARCISIO DE SOUZA DO NASCIMENTO (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148779**

**PORTARIA: 329/2010-DRF**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

REGIÃO BRAGANTINA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5332699/AFONSO ALVES RODRIGUES (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010

5411130/ANA CLAUDIA BRITO FEIJÓ (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010

5865840/MARCELO ARAUJO MALATO (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 0806/2010-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 17/8/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148786**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1505/04-GAB/CORREGEPOL de 27/10/04, que teve por objeto apurar denúncia encaminhada pelo Poder Judiciário, onde o Sr. JOSÉ MARIA GONÇALVES PANTOJA, foi vítima de irregularidade funcional praticada pelo EPC "AD HOC" CHARLES DE MELO LOBATO, lotado na Depol de Afuá, e o servidor identificado apenas por "RONALDO", conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1505/04-GAB/CORREGEPOL de 27/10/04, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0807/2010-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 17/8/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148789**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1755/04-GAB/CORREGEPOL de 30/11/04, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: EPC RONALDO BRITO, IPC JOEL FREITAS DE OLIVEIRA e LUIZ PAES FEIO JÚNIOR, acerca da denúncia encaminhada pelo Poder Judiciário da Comarca do Município de Afuá, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1755/04-GAB/CORREGEPOL de 30/11/04, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0808/2010-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 17/8/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148794**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1216/09-GAB/CORREGEPOL de 11/11/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de Justiça WELSON PEREIRA DOS SANTOS, da 13ª Seccional de Paragominas, no dia 01/11/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1216/09-GAB/CORREGEPOL de 11/11/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior